



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CORTÊS PREV – CNPJ/MF 07.969.857/0001- 63
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 41 do (Anexo X) da Resolução T.C. nº 153/2021, que não houve durante o exercício de prestação de contas autorização de aplicação e resgate (APR), referente às movimentações das contas de investimentos e aplicações, pois não houve necessidade de utilizar estes recursos.

Cortês, 28 de março de 2022

MARTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor (a) Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00488680b-8434-44e3-a03e-2cfd5c90bcb9